

PORTARIA Nº 1645/2020

DATA: 26.05.2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos: **MARCELO DE MARI**, portador do CPF Nº 009.500.049-60 e Cédula de Identidade RG nº 7.566.529-6, expedida pela SESP/PR, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, **CLEVERSON ALUISIO JULIANI**, portador do RG n.º 7.184.797-7, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 022.288.959-46, Técnico em Computação, lotado no Departamento Municipal de Administração e **ELIAS MARIANO DA COSTA**, portador do CPF Nº 059.463.159-94 e Cédula de Identidade RG nº 10.051.884-8, expedida pela SSP/PR, Tecnólogo em Construção Civil lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, “sob a presidência do primeiro”, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar o **IMÓVEL URBANO**, Lote nº. 01 da Quadra 97, sito na Rua Fernando Ferrari, Bairro Industrial, Município de Itapejara D'Oeste, Pr, Matrícula nº 7.855, com a área de 1.483,33m² (hum mil, quatrocentos e oitenta e três metros e trinta e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, cadastrada no Patrimônio Municipal sob o nº 6618, conforme matrícula em anexo.

Parágrafo Único - A finalidade da referida avaliação é pelo interesse da Administração Municipal em alienar o mesmo através de Leilão Público, onde os recursos oriundos da venda do referido imóvel, será investida na aquisição de outros imóveis de mais utilidade para o Município, e que farão parte do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º) O relatório final será encaminhado ao Departamento Municipal de Administração para o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Paraná solicitando autorização para a realização de Leilão Público.

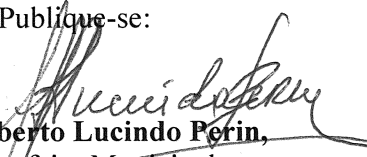
Art. 3º) A comissão de que trata a presente Portaria terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

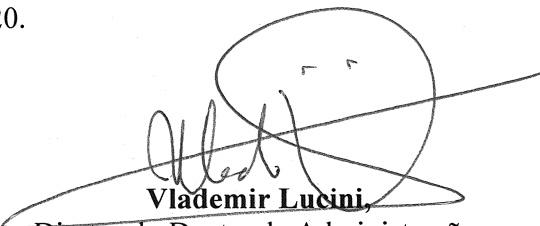
Parágrafo Único – A comissão não receberá remuneração específica para o desempenho dos trabalhos tratados na presente Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

Titular *Generozo Ribeiro de Oliveira*

08 de janeiro de 1998.

Rubrica

IMÓVEL URBANO: Lote nº 01 da quadra 97, sito a rua Fernando Ferrari, na cidade de Itapejara D'Oeste, nesta Comarca, contendo a área de **1.483,33m²** (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS METROS E TRINTA E TRES CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** por linha seca, confronta-se com o lote 08, da quadra 70, medindo 9,14m; **LESTE:** por linha seca, confronta-se com a chacara 45, e terras da Ervateira Verdelandia, medindo 153,00m; **SUDOESTE:** por linha seca, confronta-se com Terras do Dariva, medindo 10,25m; **OESTE:** por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua Fernando Ferrari, medindo 153,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento nº 07/96, Capítulo 16, item 4, sub-item 9.1, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento, datado de 03.12.96. Destina-se a **Reserva Municipal.**

PROPRIETÁRIO: ISANIR GNOATTO, brasileira, casada como sr. Euclides Agustini Gnoatto, pelo regime de separação total de bens, do lar, residente e domiciliada na cidade de Itapejara D'Oeste - Pr., CPF nº 680.801.079-04, portadora da CI.RG. nº 3.432.357- Pr.

TITULO AQUISITIVO: Referente matricula sob nº 7.791 e R. 1 - 7.791, do livro nº 2, deste Ofício. Protocolo sob nº 27159. *Rubrica*

AV.01 - 7.855 - Prot. nº 67.166 - 19/11/2013 - Casamento - Procedo esta averbação para constar o casamento de EUCLIDES AGUSTINI GNOATTO com ISANIR GNOATTO, pelo regime de Separação de Bens Obrigatório. Consta na Cert. De Casamento a averbação de Separação, Autos nº 249/02 de Separação Judicial Consensual, em Juízo da Vara de Família da Comarca de Pato Branco - PR, em 04/04/2002, onde decretou a separação dos cônjuges. A mulher continua a usar o nome de: ISANIR GNOATTO. Certidão de Casamento com Averbação de Separação matricula nº 084764 01 55 1975 2 00003 213 0001424 69, do Registro Civil de Itapejara D' Oeste - PR. 60 VRC. R\$ 8,46. Pato Branco - PR. 28/11/2013 *Rubrica*

R.02 - 7.855 - Prot. nº 67.167 - 19/11/2013 - Doação - DOADORA: ISANIR GNOATTO, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 3.432.357-7 SSP-PR e CPF nº 680.801.079-04, residente e domiciliada à PR 566, KM 13, em Itapejara D' Oeste - PR. **DONATÁRIO:** MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, pessoa jurídica, CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede a Avenida Manoel Ribas, 620, em Itapejara D' Oeste - PR. **DOAÇÃO:** Área: 1.483,33m². Sem benfeitorias. Cadastro Municipal 10109700100010. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 760/2013. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 11054164-09; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 02/10/2013. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 38056678/2013. Cert. Pos. do Ofício Distribuidor selo nº EWF66770, emitida em 16/10/2013, desta Comarca. Público de 06/11/2013, lavrado no Lº 74-N, às fls. 135, no Tab. de Itapejara D' Oeste - PR. **VALOR:** R\$ 5.000,00. ITCMD isento conforme Art. 21, alínea A, da lei 8.927/88, e Instr. SEFA, Parecer-ARE Pato Branco nº 15/2013. Funrejus isento conforme Lei 12.216/98, Art. 3º, b 15. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 7.855, acima. Dou fe. 1260 VRC. R\$ 177,66. Pato Branco - PR. 28/11/2013 *Rubrica*

AUTENTICAÇÃO
presente confere com a original.
O selo de autenticidade está fixado
na primeira via.
Data 29/11/13

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA NEREU RAMOS, 060

CEP 85601-370

SEGUIE NO VERSO

PATO BRANCO

PR

000123

7.855